

LEI N.º 1541/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária, por meio de emprego público, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional, por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com criação de vagas de cargos no Quadro de Pessoal do Grupo Temporário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e aprovação do Quadro de Atribuições dos Cargos do Pessoal do Grupo Temporário, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná,
aprovou e Eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Atalaia efetuar contratação temporária, por meio de emprego público, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal N.º 1.469/2023, por Intermédio de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Art. 2º A descrição das atividades dos cargos, escolaridade mínima exigida e carga horária estão dispostas no Anexo I desta Lei, os quais serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com admissão no serviço público, por meio de Processo Seletivo Simplificado - PSS, com contratação para um prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, conforme Lei Municipal nº 1.469/2023, de 21/11/2023, para adequação das estruturas administrativas.

Art. 3º As normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS não presentes nesta lei, serão previstas no edital de abertura do processo.

Art. 4º O preenchimento das referidas vagas fica sujeito à ordem de classificação de candidatos aprovados em competente Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme Lei Municipal N.º 1.469/2023.

Art. 5º Esta Lei entra em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia, em 20 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

ANEXO I
MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA -
LEI MUNICIPAL N.º 1.469/2023

CARGO: SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
CONTRATAÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.700,00	
SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES	

CARGO SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho, noções de limpeza, equipamentos de proteção individual, equipamentos que auxiliam o desenvolvimento das atividades de limpeza, o uso de produtos de limpeza, noções de higiene, destinação de lixo: orgânicos, recicláveis, lixo contaminados. organização de espaços e relações humanas. Atribuições Típicas: Fazer a limpeza de chão, paredes, corrimões, escadas, bancadas, bebedouros, televisões, janelas e o que mais for necessário, utilizando as ferramentas adequadas cedidas pela empresa; Comunicar o encarregado sobre deteriorações, como vasos sanitários, descargas, pias, cestas de lixo ou qualquer outra avaria que seja encontrada durante seu turno; Estar em contato com as demais pessoas da equipe, prestando auxílio ou solicitando-o, quando necessário; Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis e equipamentos, seguindo orientação; Executar serviços de limpeza em geral ou manutenção em geral como capina, varrição de ruas, coleta de lixo, escavar varas e fossas e outras atividades; Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil, produção industrial e outros; Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos; Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos; executar outras atividades correlatas; Compreende as atividades referentes à limpeza e desinfecção de prédios municipais, tarefas braçais simples e que não exigem conhecimento especializado. Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico; Realizar todos os tipos de movimentação de móveis e equipamentos, seguindo orientação; Executar serviços de limpeza em geral e/ou manutenção em geral como capina, varrição de ruas, coleta de lixo, escavar valas e fossas e outras atividades; Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil, produção industrial e outros; Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos; Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho, noções de limpeza, equipamentos de proteção individual, equipamentos que auxiliam o desenvolvimento das atividades de limpeza, o uso de produtos de limpeza, medidas mais usadas; Noções de higiene; destinação de lixo: Orgânicos, recicláveis, lixo contaminados; Organização de espaços e relações humanas; executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS: ALFABETIZADO
